



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 118/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Participar de evento junto a LEGISLATUR – “Conexão Vereadores do Turismo”, dia 18 de novembro em Curitiba/PR.

Renan Leal Gonçalves

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 17 de novembro de 2025.

RENAN LEAL
GONCALVES
:2636581880
7

Assinado digitalmente por RENAN
LEAL GONCALVES:26365818807
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
40203595000105, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF
A3, CN=RENAN LEAL
GONCALVES:26365818807
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Tamarana/PR
Data: 2025.11.18 11:31:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara